



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 424/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008, no artigo 2º da Lei Municipal 2044, de 20 de janeiro de 2004 e nos preceitos do Parecer Jurídico CMI-AT 69/2013,

### RESOLVE:

I - atribuir, em **24 de abril de 2010**, Grau "A" - 1 (um) grau - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **NILSON SILVA**, matrícula **0931**, titular do cargo de provimento efetivo de **Analista do Legislativo III**, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Ipatinga e na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 1º de novembro de 2007 a 23 de abril de 2010;

II - atribuir, em **23 de abril de 2012**, Grau "B" - 2 (dois) graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **NILSON SILVA**, matrícula **0931**, titular do cargo de provimento efetivo de **Analista do Legislativo III**, por ter completado 1.460 (um mil e quatrocentos e sessenta) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Ipatinga e na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 1º de novembro de 2007 a 22 de abril de 2012, sendo 730 (setecentos e trinta) dias de 24 de abril de 2010 a 22 de abril de 2012 e por ter, neste último período, obtido conceito favorável em avaliação de desempenho na Câmara Municipal de Ipatinga;

III - tornar sem efeito as Portarias 215/2010 e 209/2012;

IV - retroagir os efeitos desta portaria a:

a) quanto ao item I: a 24 de abril de 2010,

b) quanto ao item II: a 23 de abril de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 3 de outubro de 2013.

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

  
Adelson Fernandes da Silva  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**1º SECRETÁRIO**

  
Agnaldo Giovanni Bicalho  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:  
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi\\_v5/atos\\_adm.php](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi_v5/atos_adm.php)

Postagem em 09 /10/2013

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS